



Lei 2.639, de 14 de novembro de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSE OVÍDIO DA COSTA BRAGA", a atual Rua do Arame transversal à Rua Nova, na Chã de Bebedouro, nesta Capital.

Art: 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de novembro de 1979.

*Fern*

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*Margarida Maria Maia Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

Publicada no  
D.O. n.º 216 de  
25/11/79

